



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 011/2000

DEVOLVE SERVIDOR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPENSANDO DAS FUNÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, no uso de suas atribuições legais ;


RESOLVE :

ART. 1º. Devolver a partir de 11 de novembro de 1999 e dispensar das funções nesta câmara municipal à servidora **MAILDE ALVES DOS SANTOS**.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o presente **art.** é decorrente da comunicação desta providência, expressada nos termos do ofício da **Secretária da Câmara Municipal de Marechal Floriano**, datado de 11 de novembro de 1999, e dirigido ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 11 de novembro de 1999.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE